



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes, nº 01 – centro

Tel: (19) 3682-7835 / e-mail: licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 78/2016

Pregão Presencial nº 46/2016

Pelo presente instrumento de rescisão contratual, a **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**, situada na Praça dos 3 Poderes, nº 01, centro, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Sr. João Batista Santurbano, Prefeito Municipal, rescinde **unilateralmente** o contrato nº 78/2016, constante do Pregão Presencial nº 46/2016, para Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo passageiro, destinado a Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atenção Domiciliar, firmado com a empresa **Retha Máxima Ltda EPP**, com fundamentos previsto no art. 78, incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, no que couber as disposições da lei 10520/2002, ao estabelecido na cláusula 08 do referido contrato, entre outras cabíveis.

São José do Rio Pardo, 13 de dezembro de 2016.

João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Nome:

Marco Antonio Matanga

RG:

28.357.996-7

Assinatura:

[Handwritten signature]